



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5853 DE 23 DE JUNHO DE 2010.

**EMENTA:** *Prorroga os termos do Decreto n.º 5.574/2009 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

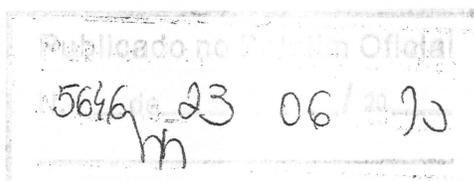
*Art. 1.º - Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2010 os termos do Decreto n.º 5.574/2009, com referência à renovação das Bolsas de Estudo do Ensino Fundamental, bem como dos respectivos Termos Aditivos e Contratos lavrados pela Procuradoria Geral do Município.*

*Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de junho de 2010.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5853 ,DE 23 DE JUNHO DE 2010.

**EMENTA:** *Prorroga os termos do Decreto n.º 5.574/2009 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2010 os termos do Decreto n.º 5.574/2009, com referência à renovação das Bolsas de Estudo do Ensino Fundamental, bem como dos respectivos Termos Aditivos e Contratos lavrados pela Procuradoria Geral do Município.*

*Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de junho de 2010.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*